

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20 -AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP:  
37.890.000**

**PORTARIA Nº 007/2016**

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO IPREM  
MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas  
atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **MARIA  
DONIZETTI GASPAR DIAS, CPF nº 034.428.236-84**, no cargo efetivo de Agente Comunitário  
de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de janeiro a 12 de julho de  
2016, e de 12 de julho de 2016 a 09 de janeiro de 2017, de conformidade com relatório médico  
de Jaú/SP e perícia médica que confirmou o relatório e concedeu mais 06 meses, conforme  
documentos em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,  
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 26 de janeiro de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**